



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 março 120 21
DE N.º 12097
UMUARAMA 08 03 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 068 DE 03/03/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	06.122.0016.2216	S.M.D.S - Manutenção dos Vigias Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

UNIDADE: 20.002 - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária/Acessibilidade	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300509	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL

34.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 068 DE 03/03/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL

17.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior	792.431,08	313.366,27	300509	479.064,81
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2021	300509	35.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2021	300509	17.000,00
		Saldo atual	300509	427.064,81